

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macau, 18 de abril de 1949.

Elpidio de Castro Maia

Prefeito ^

Em 1.ª discussão na sessão do dia 1 de 4 de 1949.

Em 2.<sup>a</sup> " " " " " 18 de 4 de 1949

Aprovada a redação final na sessão de 18 de V de 19 V.

Nicomedes de Souza Jr.  
Diretor de Secretaria